

O Programa do V Governo Regional dos Açores adoptou uma orientação no sentido de, no decurso de 1995, ser promovido um conjunto de realizações, de ampla projecção, evocativas do primeiro centenário da aprovação do 1º Estatuto de Autonomia Política dos Açores.

Aquando do debate desse Programa na Assembleia Lgislativa Regional dos Açores, o Partido Socialista não deixou de salientar a relevância de uma tal comemoração, estimando que ela viesse a expressar "o sentimento de auto-estima que os açorianos devem cultivar no exercício da nova Autonomia que conquistaram com a Constituição da República de 1976 e aperfeiçoaram nas suas Leis de Revisão seguintes," aproveitando, para isso, o conhecimento da sua História e da sua Luta.

Tal como foi afirmado em Novembro do ano passado, seria um mau serviço ao conhecimento histórico dos Açores e às novas gerações, se essas comemorações decorressem sob uma visão retrospectiva unilateral e se perspectivassem como uma précampanha eleitoral de qualquer formação partidária.

Na mesma altura, o Grupo Parlamentar do PS deu a conhecer o seu entendimento de que "seria melhor que o Parlamento assumisse o patrocínio dessas comemorações", transmitindolhes a consensualidade adequada a todos os seus melhores objectivos.

Na edição de 5 de Março de 1993 de um jornal diário que se edita na Região, a Presidência do Governo Regional dos Açores fez publicar extractos do que foi designado como "uma



orientação interna de Mota Amaral", distribuída aos membros do Governo, na qual se "sugere" que seja a Assembleia Legislativa Regional dos Açores "a definir o modo de funcionamento, competência e composição" de uma comissão regional para preparar aquelas comemorações.

Assim, estando em causa valores que ultrapassam a iniciativa partidária, e, considerando a urgência de serem iniciados os preparativos para que aquelas comemorações ocorram com a maior dignidade, projecção e participação, o Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, apresenta a seguinte Proposta de Resolução:

- 1. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores delibera constituir uma Comissão Parlamentar Eventual, encarregada de estudar a apresentação de uma proposta de constituição, competência e funcionamento de uma Comissão Regional que promoverá e coordenará um conjunto de inciativas destinadas à comemoração, no ano de 1995, do primeiro Centenário da aprovação do 1º Estatuto de Autonomia Política dos Açores.
- 2. A Comissão Eventual será composta por nove Députados, cinco dos quais em representação do Grupo Parlamentar do PSD, 2 do Grupo Parlamentar do PS e um de cada uma das representações parlamentares, do CDS-PP e do PCP;:

Horta, Sala das Sessões, 19 de Abril de 1993

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES

ARQUIVO
Entrada 1009 Proc No 308

Data 75/04/19

0446 12 / 04 /	11
Os Deputados Regionais do PS;	
SEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS ACORES	
do Proposte de Residence.	
Brings Comissos Porutual ourningeda de promoco & Acruando Lota	
rada n. of Escalula distance Poet has as score	
uivo n.º 308 Tario J. R. Hackado	
O Responsável Francisco Som	
GISLAÇÃO Exame Delle	
To follow	